

## DESPACHO

N.º 12/2022

Data: 2022/06/14

Para conhecimento de:

Discentes, Pessoal Docente  
e não Docente

**ASSUNTO: Unidades Curriculares Isoladas - ano letivo 2022-2023.**

No âmbito do Regulamento de Candidatura e Frequência de Unidades Curriculares Isoladas e de Estudantes em Regime de Tempo Parcial do Instituto Politécnico de Lisboa (RCF UCI ERTIP - IPL), publicado pelo Despacho nº 20754/2009 de 15 de setembro, no que respeita à regulação do funcionamento das candidaturas, inscrições e vagas para a frequência de unidades curriculares (UC) isoladas para o ano letivo 2022-2023, determino:

### 1. Número de vagas para cada UC

- 1.1. Em regra, é atribuída **uma vaga por cada UC** em funcionamento nos cursos de 1º ciclo de estudos (licenciaturas) e de 2º ciclo de estudos (mestrados). Excetuam-se desta regra as Unidades Curriculares de Educação Clínica, Estágios e Investigação que não têm vagas atribuídas;
- 1.2. Sob parecer favorável do diretor de departamento, ouvido do regente da UC, poderão ser atribuídas mais vagas.

### 2. Candidatura a UC isoladas

Ciclo de Estudos	Semestre das UC	Candidatura	Publicitação da lista provisória	Reclamações	Publicitação da lista final	Inscrição
1.º ciclo e 2.º ciclo*	1.º	24/08/2022 a 02/09/2022	08/09/2022	Até 2 dias úteis após divulgação	13/09/2022	13/09/2022 a 16 /09/2022
	2.º	16/01/2023 a 26/01/2023	02/02/2023	Até 2 dias úteis após divulgação	06/02/2023	06/02/2023 a 08/02/2023

- 2.1. A candidatura será realizada em formulário *online*, disponível no site da ESTeSL, em [www.estesl.ipl.pt](http://www.estesl.ipl.pt).
- 2.2. A candidatura à frequência de uma UC pode ser recusada com base na limitação dos recursos disponíveis para a lecionar, ou por essa UC não ser lecionada no semestre em causa.
- 2.3. Todas as candidaturas estão sujeitas ao pagamento do emolumento definido na Tabela de Emolumentos (16,00€).

### 3. Resultados e inscrição

- 3.1. A lista de seriação será enviada a todos os candidatos por correio eletrónico.
- 3.2. As reclamações sobre a lista de seriação devem ser dirigidas à Presidente da ESTeSL e enviadas para [licenciaturas@estesl.ipl.pt](mailto:licenciaturas@estesl.ipl.pt) ou [mestrados@estesl.ipl.pt](mailto:mestrados@estesl.ipl.pt).
- 3.3. A inscrição em UC isoladas **obriga ao pagamento dos valores** definidos na Tabela de Emolumentos calculados de acordo com os ECTS da UC (50,00€/ ECTU).
- 3.4. De acordo com o artigo 7º do RCF UCI ERTIP - IPL, *aos estudantes inscritos nos ciclos de estudo do IPL, dentro do curso que frequentam, apenas é permitida a inscrição em UC isoladas opcionais, respeitando os regulamentos de frequência definidos em cada instituição.*

A PRESIDENTE DA ESTESL



Profª. Doutora Beatriz Fernandes